



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 (uma) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Vida, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 27 de fevereiro de 2024 e retorno em 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 27 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 29 de fevereiro de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 29 / 02 / 2024

Página: 06 - Edição 3470